

INDICAÇÃO N.º 0 1/2024

Senhores Nobres Vereadores,

O Vereador Jonatas Dias Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: promover a pavimentação asfáltica de todas as ruas da cidade de Pirambu, especialmente do Loteamento Lourival Bomfim e do "Pirambuzinho".

JUSTIFICATIVA

As ruas da cidade de Pirambu apresentam buracos, desnivelamento e demais imperfeições causadas pelo tráfego de veículos e ações climáticas. Tendo em conta que muitos moradores sofrem tais transtornos, é necessária a realização de serviços, visando a implementação da malha viária e, posteriormente, a pavimentação asfáltica para que dê uma melhor condição de vida aos moradores e transeuntes que passam pelas citadas ruas. Desta maneira solicito o assentimento dos nobres parlamentares pela aprovação desta propositura, tendo em vista que tais serviços visam o bem-estar da população como um todo.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

JONATAS DIAS SANTOS

Vereador PL

Praça N.Sª do Carmo, 41 - Pirambu - SE

Telefone: (79) 3276-1001 - E-mail:cmp.pirambu@gmail.com

CNPJ: 16.460.446.0001-39 CEP: 49.190.000